

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0052/2017

De autoria do Executivo, vem a este órgão técnico projeto de lei nº 12.438, que altera a Lei nº 7.116/08, para modificar disposições sobre o conselho de administração de organizações sociais e sobre a Comissão de Avaliação Correlata.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para instituir o Programa Municipal de Organizações Sociais, para estimular nestas a absorção de atividades e serviços de interesse público.

Temos às fls. 08 a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro que nos mostra impacto nulo com a presente ação. O déficit do Resultado Primário apontado no referido documento leva em consideração a previsão de um quadro recessivo para a economia nacional tanto para o exercício de 2017 como para os exercícios seguintes.


Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 08 de dezembro de 2017.


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos